

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0028/2011

Início da Tramitação 16/08/2011

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 16 de agosto de 2011.

Ofício nº 306.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei nº 028/2011, de 15 de agosto de 2011, que Dispõe sobre a inclusão e alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2011, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2011 e dá outras providências.

Decorridas às discussões e votando o presente favoravelmente, vislumbrará a possibilidade de aplicarmos recursos nos Departamentos deste Executivo, evidentemente de acordo com as necessidades rotineiras.

Com rigor, a administração visa cumprir a Legislação vigente em todos os seus termos, razão pela qual submete aos Ilustres Edis mais este Projeto de Lei, sendo necessário que o ínclitos Legisladores votem o presente em caráter de urgência especial, conforme art. 183 da Resolução 033/2007.

Respeitosamente,

Adélcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara de Vereadores.
Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0468-2011
Projeto de Lei do Executivo 0028-2011

16/08/2011 14:33:15

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 028/2011, DE 15 DE AGOSTO 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.415,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quinze reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar		R\$ (Reais)
.02	Poder Executivo	
02.52	Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças	
.(0035)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00
.(0039)	3.3.90.47 Obrig. Tributárias e Contributivas (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.53	Depto de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0053)	3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
26.782.0006.2.0007	Manut. das Máq., Tratores e Caminhões	
.(0066)	3.1.91.13 Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.54	Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
.(0072)	3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 7.000,00
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0097)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0100)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 18.000,00
12.361.0007.2.0012	- Transporte de Alunos da Educação Básica		
.(0112)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 3.800,00
.(0115)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.361.0007.2.0014	- Fundeb - Apoio - Ensino Fundamental		
.(0123)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 02)	R\$ 24.500,00
.(0126)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário(FR 02)	R\$ 4.000,00
12.365.0007.2.0015	- Fundeb - Magistério - Ensino Fundamental		
.(0131)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 02)	R\$ 2.000,00
12.364.0009.2.0019	- Transporte Escolar - Ensino Superior		
.(0161)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0163)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.500,00
27.812.0007.1.0004	- Construção de Campo de Futebol Suíço		
.(0293)	4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 7.615,00
02.55	Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023	- Atenção Básica		
.(0176)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 15.000,00
.(0177)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 20.000,00
.(0179)	3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0181)	3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 2.000,00
.(0184)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 4.000,00
.(0185)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 14.000,00
02.56	Depto. De Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	- Assistência Social Geral		
.(0217)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0218)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 4.000,00
.(0220)	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)	R\$ 3.000,00
02.57	Depto. de Agric., Abast. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028	- Fomento Agricultura e Pecuária		
.(0238)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 210.415,00

Art. 4º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1.700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

1.721.01.02.00 - Cota-Parte do Fundo de Partic. de Município...R\$ 210.415,00

TOTAL DO EXCESSO..... R\$ 210.415,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 16 de junho de 2011.


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 028/2011** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0468/2011.

Fernão, 16 de agosto de 2011.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

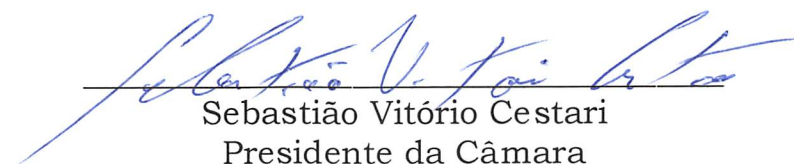
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 028/2011** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 028/2011** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 06 de setembro de 2011.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 16 de agosto 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 028/2011** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 16 de agosto de 2011.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



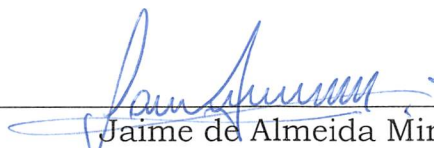
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

REQUERIMENTO N.º 0022-2011


REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DOS **PROJETOS DE LEI N.º 028/2011** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E **PROJETO DE LEI N.º 027/2011** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ARTIGO DA LEI 416/2008, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011.



Jaime de Almeida Mira
Vereador



Antonio Carlos Oliveira
Vereador



Sergio Aparecido Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 028/2011

DATA: 16/08/2011

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AOPPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 029/2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogério Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AOPPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.**

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2011.

Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE

Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR

Vereador EBER ROGÉRIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 028/2011

DATA: 16/08/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 028/2011 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 029/2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 028/2011** QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2011.

Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 17 de agosto de 2011.

Ofício n.º 092/2011

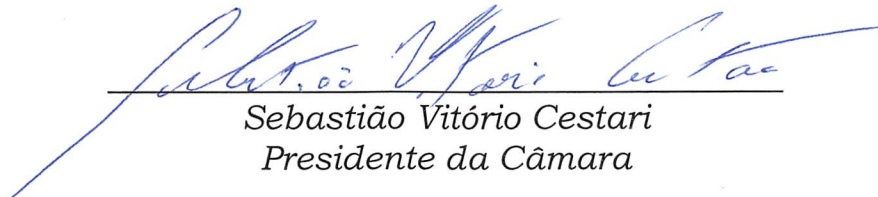
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º **032/2011** relativo ao **Projeto de Lei** n.º **028/2011** de autoria do Executivo Municipal., para respectiva sanção, aprovado sem emendas em sessão ordinária.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitorio Cestari
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
DEFIRO: Encaminho a/o

para providências.
Fernão, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob n.º	94/011	fls.	50v
Em,	17	de	agosto
		de	2011

Responsável			

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de agosto de 2011.

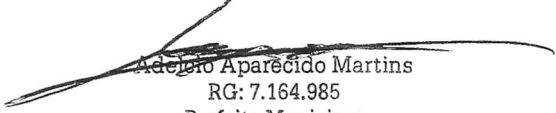
Ofício nº 311.
Assunto: Encaminha Leis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência e demais Edis desse Legislativo Municipal e na oportunidade encaminhar as Leis de n. 603/2011 datada em 17/08/2011 e 604/2011, datada de 23 de agosto de 2011.

Encaminho, pois as Leis em questão haja vista a formalização concernente à promulgação que se verifica.

Respeitosamente,


Adelfo Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

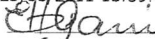
À sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITORIO CESTARI**
Presidente da Câmara Municipal
Fernão/SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0486-2011
Recebido do Executivo 0106-2011

23/08/2011 15:59:00


Edna Huss Garcia



000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 603/2011, DE 17 DE AGOSTO 2011.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

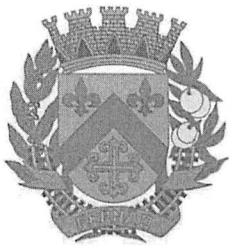
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, Lei Municipal nº 557/2010 de 18 de junho de 2010, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2010, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.415,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quinze reais), para suplemento das seguintes dotações orçamentárias:

(+) Crédito Adicional Suplementar			RS (Reais)
.02		Poder Executivo	
02.52		Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004		Administração e Finanças	
.(0035)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.500,00
.(0039)	3.3.90.47	Obrig. Tributárias e Contributivas (FR 01)	R\$ 10.000,00
02.53		Depto de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0005.2.0005		Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0053)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
26.782.0006.2.0007		Manut. das Máq., Tratores e Caminhões	
.(0066)	3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 8.000,00
02.54		Depto. De Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0008		Manutenção de Creche	
.(0072)	3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 01)	R\$ 7.000,00
12.361.0007.2.0011		Ensino Fundamental	
.(0097)	3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0100)	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 18.000,00



000094

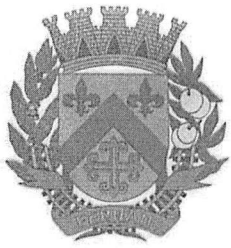
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



12.361.0007.2.0012 – Transporte de Alunos da Educação Básica			
.(0112) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)		R\$ 3.800,00
.(0115) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 02)		R\$ 5.000,00
12.361.0007.2.0014 – Fundeb – Apoio – Ensino Fundamental			
.(0123) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 02)		R\$ 24.500,00
.(0126) 3.1.91.13	Obrig. Patronais-Intra Orçamentário(FR 02)		R\$ 4.000,00
12.365.0007.2.0015 – Fundeb – Magistério – Ensino Fundamental			
.(0131) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas-Pessoal Cível (FR 02)		R\$ 2.000,00
12.364.0009.2.0019 – Transporte Escolar – Ensino Superior			
.(0161) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 3.000,00
.(0163) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 3.500,00
27.812.0007.1.0004 – Construção de Campo de Futebol Suiço			
.(0293) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)		R\$ 7.615,00
02.55	Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.0023 – Atenção Básica			
.(0176) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)		R\$ 15.000,00
.(0177) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 20.000,00
.(0179) 3.3.90.32	Material de Distrib. Gratuita (FR 01)		R\$ 5.000,00
.(0181) 3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros PF (FR 02)		R\$ 2.000,00
.(0184) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 05)		R\$ 4.000,00
.(0185) 3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 14.000,00
02.56	Depto. De Assistência Social		
08.244.0010.2.0020 – Assistência Social Geral			
.(0217) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)		R\$ 3.000,00
.(0218) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)		R\$ 4.000,00
.(0220) 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (FR 01)		R\$ 3.000,00
02.57	Depto. de Agric., Abast. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028 – Fomento Agricultura e Pecuária			
.(0238) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)		R\$ 2.500,00
	TOTAL		R\$ 210.415,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigos 3º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES	
1.700.00.00 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.721.01.02.00 – Cota-Parte do Fundo de Partic. de Município...	R\$ 210.415,00
TOTAL DO EXCESSO.....	R\$ 210.415,00



000095

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 17 de agosto de 2011.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal
RG Nº 7.164.985

Satiana Rox. Costa

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra